

SIRMAX

GROUP

CÓDIGO ÉTICO

2021

Rev. 00

CÓDIGO ÉTICO

Histórico de alterações

15/12/2021 primeiro rascunho

Aprovação

Aprovado pelo Conselho de Administração em 15/12/2021

Índice

Das nossas raízes para o futuro	5
Introdução	9
A quem dirige-se o Código Ético	12
Os nossos valores	13
Proximidade	16
Proximidade às pessoas	18
Valor dos recursos humanos	19
Integridade e proteção da pessoa	19
Correção nas relações com os funcionários	19
Ausência de discriminação	20
Seleção e gestão do pessoal	20
Saúde e segurança	20
Tutela do processamento de dados pessoais	21
Tutela da confidencialidade	21
Gestão das informações	21
Tutela do patrimônio da empresa	22
Proximidade com o território e sustentabilidade	24
Atenção ao social	25
Relações com partidos políticos ou organizações sindicais	25
Sustentabilidade	26
Proximidade com clientes e fornecedores	28
Relação com os clientes	29
Relação com os fornecedores	30
Proximidade com o mercado	32
Atividades dos órgãos sociais	33
Conflitos de interesse	34
Controle contábil e de gestão	34
Lavagem de capitais	34
Relações com a administração pública e as instituições públicas	35
Concorrência e antitruste	35
Modalidade de atuação e controle do Código Ético	36
Divulgação e comunicação do Código Ético	37
O Comité Ético	37
Sinalizações de violações do Código Ético	39
Valor contratual do Código Ético	39
Conflito com o Código	39
Alterações do Código	39

Das nossas raízes para o futuro

Graças aos investimentos dos últimos trinta anos, o Sirmax Group tornou-se uma importante realidade industrial. Não só pela dimensão alcançada, pela capacidade de produção adquirida, pelas quotas de mercado conquistadas, mas também pelo estilo e pela abordagem que pretendeu adotar e que exprime em relação aos empregados, clientes, fornecedores, acionistas e stakeholders.

Três décadas de trabalho frenético e turbulento levaram a um crescimento externo estável e robusto que nos fez conquistar autoridade e credibilidade internacionais e a uma estrutura interna que, talvez de uma forma menos visível, mas igualmente com autoridade, deu ao Sirmax Group solidez, compacidade, transparência nas ações e rigor organizativo. De acordo com as melhores e mais atuais normas internacionais.

Entre as intervenções que contribuem para dar solidez à empresa, está também o Código Ético. Um Código que impõe a todos nós uma certa forma de realizar as nossas atividades, na assunção das responsabilidades que somos obrigados a ter para com todos os nossos stakeholders.

Trata-se de linhas guia com base nas quais comprometemos-nos a trabalhar e que são pontos de referência imprescindíveis, como prova da nossa confiabilidade.

Por que um Código Ético agora? Porque queremos colocar preto no branco os valores que sempre guiaram-nos. Porque queremos que todos aqueles que gravitam ao redor do mundo do Sirmax Group saibam que respeito, integridade, inovação, fazem parte do nosso DNA e sempre fizeram parte dele. Desde o início da nossa aventura.

Desde o início, na verdade, e atualmente com maior consciência, Sirmax Group adotou um comportamento ético, no sentido mais amplo do termo.

A ética tem sido a abordagem ao cliente, através não só de uma internacionalização que nos levou a presidir as áreas de mercado das marcas que atendemos, reduzindo distâncias e aumentando a flexibilidade no fornecimento, mas também através de uma avaliação cuidadosa e sensível dos desejos dos clientes, com propostas de parceria que colocam a criação de soluções personalizadas no centro da política da empresa.

A ética é o modelo de governança: possuímos transparência orçamentária e estabilidade financeira. Nunca arriscamos ou afirmamos tomar medidas além das nossas possibilidades; manter as contas em ordem para nós é uma questão de orgulho moral antes que profissional.

Como acreditamos que a colaboração, a cooperação e o envolvimento “horizontal” dentro do Grupo podem ser considerados éticos, para uma organização empresarial aberta, criativa e inovadora, tanto com as empresas participantes como com os fornecedores, nos quais investimos para uma cadeia de fornecimento certificada que tem pré-requisitos específicos.

A ética é a valorização do capital humano e do território, verdadeiras riquezas de uma empresa, que expressam-se pelo desejo de fazer crescer jovens talentos, e pelo apoio a iniciativas locais, sociais, culturais e cívicas. Estamos orgulhosos de ser uma empresa familiar, que tem sido capaz de extrair os valores mais importantes da família, mas também tem sido capaz de gerir e modernizar os vértices, mantendo-se com os tempos.

O nosso Código de Ética gira em torno destes valores. O futuro do Grupo Sirmax gira em torno deste património intangível. Um futuro que tem como único pensamento, como visão de grupo, uma única intenção, a de estar “próximo” do cliente e dos seus stakeholders de todas as maneiras possíveis.

Massimo Pavin
Presidente do Grupo Sirmax



Introdução

O Grupo Sirmax (doravante apenas “Sirmax” ou o “Grupo”) produz compostos de polipropileno (dos quais é o primeiro fabricante europeu não integrado), tecnopolímeros, polímeros circulares para pós-consumo e biocompostos para múltiplos setores de uso.

O Grupo é composto pela Sirmax spa e pelas suas subsidiárias: Sirmax North America Inc, Sirmax Polska z.o.ou, Sirmax do Brasil Ltda, SER srl, SER North America Inc, Microtec srl, Sirmax Deutschland GmbH, Sirmax Polimeros Iberica SLU e Sirmax France Sarl (doravante denominadas, em conjunto “as Empresas”). O Grupo também atua como distribuidor para terceiros.

Para a Sirmax, o cliente está no centro. O Grupo estuda as necessidades e ideias do cliente para projetar o **compound** mais adequado para atendê-las. Os investimentos em capital humano, inovação e tecnologia fornecem ao cliente as ferramentas para enfrentar os desafios do futuro, bem como uma gama completa de produtos excelentes, de alto desempenho e **sob medida**.

Não fornecedores, mas parceiros: o **know-how** e a experiência adquiridos ao longo dos anos tornam a Sirmax ágil, adaptável, rápida, confiável, bem como um parceiro sólido, em capacidade de investimento e no campo financeiro.

A natureza da Sirmax é **glocal**. O Grupo desenvolve-se a partir das suas raízes e do território italiano para projetar-se para a internacionalização, estabelecendo-se com locais de produção na Polónia, EUA, Brasil; com escritórios comerciais na Alemanha, França e Espanha, e com uma joint venture na Índia. No exercício das suas atividades empresariais, o Grupo pretende também contribuir para o desenvolvimento, na Itália e no estrangeiro, das áreas em que atua. A Sirmax pretende, de fato, operar com respeito pelas várias comunidades locais, apoiando, sempre que possível, iniciativas de valor social, cultural e ambiental, a fim de obter uma melhoria na sua reputação e no seu trabalho.

Durante muito tempo, o Grupo, centrado no desenvolvimento de soluções ecológicas, centrou o seu compromisso na **economia circular** e na sustentabilidade ambiental e social. A ação da Sirmax visa harmonizar a criação de valor com o desenvolvimento sustentável, tendo como principais objetivos a proteção do ambiente, a coesão social, o desenvolvimento de uma relação de trabalho humana e a comunicação coerente.

A implementação dos princípios deste documento visa, portanto, aumentar e proteger a identidade e a eficiência do Grupo, garantindo que o seu “modus operandi” também constitua um ativo intangível real a ser afirmado e avaliado como uma vantagem competitiva específica e reconhecida.

A Sirmax acredita que a **ética empresarial** decorre do compromisso moralmente positivo e pessoal dos indivíduos que, dentro dela e com ela, também operam com vistas a assumir responsabilidade perante terceiros e colegas.

A Sirmax considera estes valores morais como “ativos intangíveis” no ativo de seu património, acreditando que o cumprimento dos princípios acima mencionados constitui não apenas um compromisso moralmente positivo, mas uma riqueza para a própria empresa, um **valor primordial e essencial**.

Não são considerados éticos os comportamentos que, assumidos por indivíduos, por grupos de pessoas ou por organizações de pessoas agindo em nome da Sirmax, constitui uma violação das regras de convivência civil e de relações sociais e comerciais corretas, conforme previsto e regido por leis e regulamentos. O envolvimento em comportamentos antiéticos compromete as relações entre a Sirmax e os seus parceiros, entre a Sirmax e os seus empregados e colaboradores, bem como entre a Sirmax e os seus interlocutores institucionais, empresariais e financeiros, públicos e privados.

A boa reputação é um ativo intangível essencial do Grupo, especialmente em relação à **missão** que esta própria deu-se. Além disso, a boa reputação é um elemento básico de confiança para os clientes e um elemento de atração para os melhores recursos profissionais e humanos que têm interesse em trabalhar com a Sirmax.

É também um elemento essencial para as relações com as instituições públicas e com os parceiros comerciais e financeiros. No seio do Grupo, a manutenção constante de uma conduta baseada em princípios éticos permite que as decisões sejam tomadas e implementadas, mitigando possíveis elementos de conflito, bem como organizando o trabalho num clima de respeito mútuo, sem necessariamente recorrer a intervenções autoritárias.

Daí, nasce a necessidade de adoção de um Código Ético (doravante também denominado “Código”). Destina-se a regular, também através de normas comportamentais, a atividade do Grupo e de cada Empresa individual, estabelecendo os princípios gerais. Representa um documento oficial do Grupo que contém a declaração de princípios, o conjunto de direitos, deveres e responsabilidades na condução dos negócios e das atividades empresariais em geral, para com os vários destinatários, ou seja, para com os colaboradores da Sirmax, administradores, auditores, funcionários, colaboradores externos (profissionais liberais, consultores, etc.) e em qualquer caso, de todos aqueles que operam sob a direção e supervisão do próprio Grupo.

A quem dirige-se o Código Ético

O Código é aplicável, além da Sirmax spa, também às Empresas diretamente controladas pela mesma, após a sua adoção formal pelos respetivos Órgãos de Administração competentes.

Deve servir como referência para todos os procedimentos, *políticas*, linhas guia e relações contratuais adotadas pelo Grupo.

Como parte da sua atividade, os administradores, funcionários e colaboradores da Sirmax devem cumprir diligentemente as leis aplicáveis, este Código, os procedimentos da empresa, os regulamentos internos e, quando aplicável, as regras de deontologia profissional. Em nenhuma circunstância a prossecução do interesse do Grupo pode justificar uma conduta que viole estas regras.

Os membros do Conselho de Administração, funcionários, colaboradores (como, por exemplo, auditores, consultores, representantes, intermediários, agentes, etc.), bem como parceiros de negócios e todos aqueles que têm relações comerciais com a Sirmax são, portanto, os "Destinatários" do Código - no desempenho das suas funções e responsabilidades.

O respeito dos princípios e normas deste Código deve ser considerado parte integrante das obrigações próprias dos administradores, bem como das obrigações contratuais dos empregados, colaboradores, clientes e fornecedores do Grupo.

Os princípios aqui expressos devem ser entendidos como aplicáveis onde quer que o local de trabalho esteja, em total conformidade com as leis dos países em que a Empresa opera.

Cada um dos administradores, funcionários e colaboradores é obrigado a informar os clientes, fornecedores e outros interlocutores com os quais interage sobre a adoção do Código.

Os nossos valores

Os administradores, os empregados e os colaboradores da Sirmax, no desempenho das atividades da sua competência e no exercício das suas responsabilidades, bem como todas as pessoas e entidades, em qualquer caso, sujeitas ao Código, devem atuar de forma proativa, responsável e eficiente para contribuir com perseverança, energia e entusiasmo para a consecução dos objetivos do Grupo para trazer valor ao próprio Grupo.

A conduta proativa, responsável e eficiente dos Destinatários deve obedecer à lealdade, honestidade, respeito, equidade, legalidade, integridade, transparência e inovação, mantendo sempre um comportamento baseado na boa fé, de modo a transmitir a todas as partes interessadas a credibilidade, concretude e humanidade de suas ações e a fim de construir um modo comum de sentir e trabalhar dentro e fora do Grupo. O compartilhamento dos princípios permite relacionamentos duradouros com os clientes e fornecedores, gera transparência nas relações com terceiros e prevê o justo reconhecimento do trabalho dos colaboradores.

Também é verdade que os resultados de uma empresa dependem do cunho ético e de valor impresso pela propriedade, juntamente com as pessoas que nela trabalham. Deste ponto de vista, alguns valores e modos de ser, mais do que outros, constituem a energia do próprio Grupo, agindo como um meio de partilhar todos os outros valores e lançando as bases dos resultados alcançados.

Referimo-nos, em particular: **Respeito, Integridade e Inovação.**

Respeito:

io respeito é uma qualidade, um valor, que é a base de qualquer tipo de relação humana e da própria existência. A Sirmax respeita as necessidades e expectativas dos clientes e fornecedores, informando-os de forma clara, completa e verdadeira, na consciência de que a partilha de objetivos e resultados é essencial para maximizar o valor e reduzir os riscos do negócio. O respeito pelos funcionários é outro elemento fundamental para o bom funcionamento de uma empresa. Cada funcionário representa o Grupo e deve ser reconhecido pela sua importância dentro da organização. A Sirmax está empenhada em criar um ambiente no qual

seja criado um equilíbrio adequado entre as várias áreas, de modo a gerar sinergia entre as equipes e, ao mesmo tempo, melhorar as especificidades e o trabalho dos indivíduos. Além disso, o crescimento profissional e pessoal dos funcionários deve ser aprimorado, com ações formativas adequadas e apoio à informação, também referenciáveis a um quadro de comportamentos eticamente corretos. Respeitar os outros significa proteger e preservar o ambiente em que vivem e trabalham. Com vistas ao desenvolvimento sustentável dos negócios, a Sirmax promove constantemente uma cultura baseada no compartilhamento de princípios éticos e de sustentabilidade a serem refletidos nas políticas da empresa sobre saúde, segurança e proteção ambiental.

Integridade:

é um dos valores fundamentais para o Grupo. A Sirmax rejeita condutas ilegais ou incorretas nas relações internas e externas com o Grupo e qualquer forma de corrupção para atingir objetivos pessoais ou comerciais. O princípio geral da integridade é, portanto, realizado: no combate a todas as formas de exploração ou recrutamento ilegal e emprego ilegal de trabalhadores; no combate à discriminação e a atos ou comportamentos prejudiciais à dignidade pessoal; no compromisso com o estabelecimento e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis sobre o assunto; no combate a práticas de corrupção, favores ilegais, comportamentos colusivos, solicitações de vantagens pessoais; na manutenção de comportamentos corretos e leais aos colegas, bem como no compromisso de garantir a integridade dos ativos da empresa; no apoio ao seu compromisso com o desenvolvimento de produtos e soluções destinadas a **reduzir o impacto ambiental da sua própria atividade.**

Inovação:

o Grupo adota modelos de comportamento inovadores, visando antecipar mudanças e novas necessidades do mercado, especialmente no contexto da **economia circular**. Na procura por soluções direcionadas e flexíveis, considera a competência das pessoas, a qualidade dos processos e o fator tecnológico como ferramentas preferenciais para a melhoria contínua e o desenvolvimento de novas estratégias.

Proximidade

A proximidade como proposta de valor

A proximidade é o termo que resume, numa única palavra, o mundo dos valores do Grupo.

Para Sirmax “proximidade” significa:

- criação de valor;
- grande sentido de responsabilidade;
- respeito das regras e das leis;
- operar com respeito pela dignidade das pessoas do Grupo, garantindo-lhes um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, que valorize a singularidade e a diversidade como recursos fundamentais para o desenvolvimento de uma empresa humana que vise o bem-estar dos seus colaboradores;
- ser pontual, sempre pronto, especialmente quando for mais necessário;
- estar próximo das necessidades e urgências dos mercados, ser proativo, com agilidade e versatilidade;
- empatia e proximidade (mesmo física) com o cliente;
- ampliar os horizontes do próprio fazer e saber.

Através da “proximidade” podemos identificar as 4 macro-áreas nas quais a Sirmax delega, concretiza e implementa os seus valores: Proximidade às pessoas; Proximidade ao território e sustentabilidade; Proximidade aos clientes e fornecedores; Proximidade ao mercado.



Proximidade às pessoas



Proximidade com o território e sustentabilidade

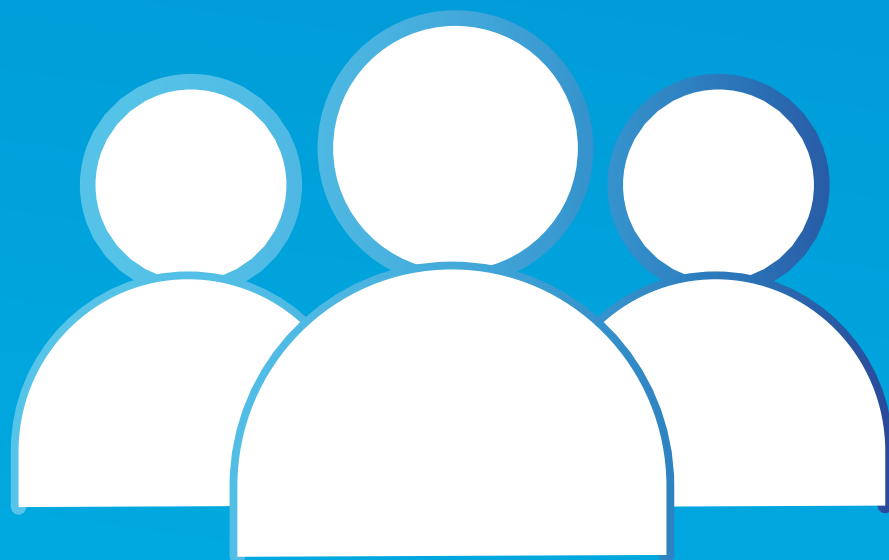


Proximidade com clientes e fornecedores



Proximidade com o mercado

Proximidade às pessoas



Proximidade às pessoas

Valor dos recursos humanos

Os funcionários e colaboradores da Sirmax são um fator indispensável para o sucesso da empresa. Por esta razão, a Sirmax protege e promove o valor dos recursos humanos, a fim de aumentar a experiência e o conhecimento de cada funcionário e colaborador.

Manter um ambiente de trabalho sereno, estimulante e respeitoso para todos é um dos princípios da Sirmax, além de promover uma política de crescimento pessoal e profissional para garantir o desenvolvimento de carreira com base em habilidades, profissionalismo e mérito.

O Grupo garante um programa adequado de formação e conscientização sobre as questões relacionadas ao Código.

Integridade e proteção da pessoa

A Sirmax compromete-se a proteger a integridade física e moral dos seus funcionários e colaboradores, garantindo condições de trabalho respeitadoras da dignidade da pessoa e o cuidado com a segurança e higiene do local de trabalho.

A Sirmax condena e repudia o trabalho infantil, independentemente do país em que o Grupo opera. Do mesmo modo, o Grupo repudia a intolerância, o racismo e a xenofobia.

A Sirmax também compromete-se a proteger os trabalhadores contra atos de violência psicológica e combater qualquer atitude ou comportamento vexatório ou lesivo da pessoa, das suas crenças e preferências; o assédio sexual não é permitido.

Correção nas relações com os funcionários

A Sirmax garante que, nas relações hierárquicas com os funcionários, não manifestem-se ocasiões em que o exercício do princípio da autoridade seja prejudicial à dignidade e ao profissionalismo do funcionário.

O Grupo opera as suas escolhas organizativas, salvaguardando o valor profissional dos seus funcionários.

Ao mesmo tempo, sem prejuízo das obrigações e disposições dos regulamentos e da negociação individual e coletiva em vigor, cada funcionário e cada colaborador devem evitar condutas contrárias à ética corporativa, conforme identificado neste Código, que reflitam-se na reputação do Grupo.

Ausência de discriminação

A Sirmax rejeita qualquer forma de discriminação baseada em critérios pessoais, como origem, sexo, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, status familiar, idade, opiniões políticas ou sindicais ou qualquer outra forma de discriminação.

O Grupo recruta os seus funcionários exclusivamente com base nas suas próprias qualidades e de acordo com as necessidades dos seus negócios.

Seleção e gestão do pessoal

A avaliação do pessoal a ser assumido é feita com base na correspondência dos perfis dos candidatos às necessidades da empresa, salvaguardando as oportunidades iguais para todos os sujeitos interessados. As informações solicitadas estão intimamente ligadas à verificação dos aspetos previstos pelo perfil profissional e atitude psíquica, no que se refere à esfera privada e opiniões do candidato.

A Sirmax, dentro dos limites das informações disponíveis, adota medidas adequadas para evitar favoritismo, nepotismo ou formas de clientelismo na seleção e contratação de pessoal.

O pessoal é contratado com contrato de trabalho na forma prevista pela legislação e pela negociação coletiva vigente. Não é permitida nenhuma posição de trabalho irregular ou "trabalho ilegal". Antes do estabelecimento da relação de trabalho, cada funcionário recebe informações adequadas sobre o conteúdo regulatório e de remuneração da relação para que a aceitação da tarefa seja baseada no conhecimento real da mesma.

Como parte dos processos de gestão de pessoal, as decisões tomadas são baseadas na conformidade dos perfis profissionais dos funcionários com as necessidades da Empresa do Grupo individual, bem como em considerações de mérito.

Saúde e segurança

A Sirmax acredita que a proteção da saúde e segurança no trabalho é um valor primordial, na ausência da qual não é possível fornecer produtos de qualidade aos seus clientes; por esta razão, a Empresa organiza as suas atividades através da prossecução de medidas destinadas a salvaguardar a segurança dos seus trabalhadores e de quaisquer terceiros envolvidos, de acordo com os regulamentos setoriais previstos para o país em que o Grupo opera.

A Sirmax esforça-se para fornecer aos seus funcionários e colaboradores ambientes de trabalho seguros, saudáveis e compatíveis. O Grupo promove o

estabelecimento de uma cultura de segurança e saúde dos trabalhadores dentro do local de trabalho, em conformidade com os regulamentos específicos do setor do país em que opera.

A ação da Sirmax visa prevenir os riscos presentes no ciclo de trabalho por meio de um compromisso constante de avaliar os mesmos. O Grupo pretende adaptar o trabalho ao homem, visando melhorar o local de trabalho, a escolha dos equipamentos, os métodos de trabalho e de produção, evitando o trabalho monótono e repetitivo. Paralelamente, existe um planeamento cuidadoso da prevenção com a implementação constante de medidas de proteção coletivas e individuais adequadas. No exercício das atividades laborais, são igualmente promovidos cursos de formação e instrução para os trabalhadores no domínio da segurança no trabalho.

No que diz respeito à Itália, a Sirmax possui um sistema integrado de gestão da qualidade, do ambiente e da segurança, que é auditado regularmente. Além disso, em conformidade com os regulamentos italianos de setor, além da certificação dos seus sistemas de gestão de saúde e segurança no local de trabalho de acordo com a UNI/ISO 45001:2018, a Sirmax Spa preparou e atualizou constantemente o documento para avaliação dos riscos de acordo com o Dec. Leg. 81/2008 e alterações subsequentes sobre a saúde e segurança no local de trabalho.

Tutela do processamento de dados pessoais

Os dados dos funcionários são protegidos através da adoção de todas as medidas e salvaguardas para o processamento e armazenamento de dados pessoais.

Tutela da confidencialidade

A Sirmax garante a confidencialidade das informações em sua posse e abstém-se da procura de dados confidenciais, exceto no caso de autorização expressa e informada e, em qualquer caso, em total conformidade com os regulamentos vigentes. Os administradores, empregados e colaboradores da Empresa devem uniformizar o seu comportamento com a máxima confidencialidade, mesmo fora do horário de trabalho, de forma a salvaguardar o **know-how** técnico, financeiro, jurídico, administrativo e de gestão do pessoal.

Todos aqueles que, como resultado do desempenho das suas tarefas de gestão, de controlo e de serviço, vierem a ter informações confidenciais e relevantes, são obrigados a não abusar deste privilégio de informação.

Gestão das informações

As informações das Empresas individuais do Grupo devem ser acessíveis apenas a pessoas autorizadas e devem ser protegidas contra divulgação indevida; apenas pessoas expressamente autorizadas podem ter acesso a informações internas e devem cumprir as instruções operacionais da empresa.

Tutela do património da empresa

O **património empresarial** da Sirmax consiste em bens materiais (como, por exemplo, computadores, equipamentos, veículos automóveis, imóveis, instalações de produção, infraestruturas, meios simples e complexos) e de bens imateriais (como, por exemplo, informações confidenciais, **know-how**, conhecimento técnico, desenvolvidos pelos funcionários do Grupo).

Os funcionários podem usar os ativos indicados acima no interesse da Sirmax e limitados ao necessário para o desempenho das suas funções e, em qualquer caso, em conformidade com os propósitos autorizados pelo Grupo ou pelas Empresas individuais.

A fim de salvaguardar os interesses empresariais, cada Destinatário é direta e pessoalmente responsável pela proteção e conservação dos bens físicos e imateriais, e dos recursos, sejam materiais que imateriais, que lhes são confiados para o desempenho das suas tarefas, bem como a utilização dos mesmos de forma consistente com o interesse social. Deve ser da responsabilidade de todo o pessoal a utilização fraudulenta ou indevida dos recursos da empresa.

Proximidade com o território e sustentabilidade



Proximidade com o território e sustentabilidade

Atenção ao social

A Sirmax sempre esteve atenta ao entorno, não apenas do ponto de vista ambiental, mas também sociocultural. O Grupo baseou sempre a sua conduta para com a comunidade em princípios de colaboração proativa e considera fundamental a relação com as comunidades e a proximidade com as necessidades dos territórios em que atua, especialmente em momentos de particular emergência. A Sirmax adere à orientação segundo a qual os stakeholders são mais propensos a contar com empresas que suportam os seus negócios com um benefício social com impacto positivo no território de referência, contribuindo para a regeneração da comunidade a partir de múltiplos pontos de vista. A atenção ao social torna-se parte integrante do negócio.

Neste sentido, a Sirmax adere aos pedidos de contribuições, ou seja, envolve-se em atividades de patrocínio, nos temas do social, meio ambiente, desporto, entretenimento e arte, somente quando tais doações forem destinadas a eventos ou órgãos que ofereçam garantia de qualidade, que reflitam os valores da Empresa e no confronto dos quais possa ser excluído eventual conflito de interesses de natureza pessoal ou empresarial.

Quaisquer doações para fins caritativos ou filantrópicos são feitas a organizações e entidades que têm direito a recebê-las de acordo com as leis em vigor. Cada doação é devidamente documentada.

Relações com partidos políticos ou organizações sindicais

Qualquer financiamento a partidos políticos em Itália e no estrangeiro é realizado pela Sirmax em conformidade com a legislação em vigor. O Grupo abstém-se de tomar iniciativas que possam, direta ou indiretamente, constituir formas de solicitação indevida contra representantes políticos ou sindicais, ou seja, de organizações políticas ou sindicais.

Sustentabilidade

O Grupo considera e promove o respeito pelo meio ambiente, entendido como um recurso comum a ser salvaguardado em benefício da sociedade e das gerações futuras com vistas ao desenvolvimento sustentável; uma atividade que produza valor económico só pode ser sustentável se, ao mesmo tempo, não destruir o valor social ou ambiental. A Sirmax incentiva a adoção de comportamentos e políticas de sustentabilidade ambiental entre os seus funcionários, colaboradores externos, fornecedores e clientes.

A Sirmax procura contribuir positivamente para a proteção e salvaguarda do meio ambiente, procurando as soluções mais adequadas para adequar as necessidades do negócio ao uso responsável dos recursos e à gestão adequada das emissões para a atmosfera.

Além disso, a Sirmax está fortemente comprometida com a economia circular, colocando a inovação verde, a reutilização e o enobrecimento de materiais residuais e a rastreabilidade de produtos nas várias fases de processamento na base de sua vantagem competitiva. O Grupo promove a condução das suas atividades centrando-se na utilização correta dos recursos e no respeito pelo ambiente. Os Destinatários, no desempenho das suas funções, comprometem-se a cumprir a legislação em vigor em matéria de tutela e proteção do ambiente.

Proximidade com clientes e fornecedores



Proximidade com clientes e fornecedores

O Grupo pretende manter relações preferencialmente com sujeitos que operam em estrita conformidade com a legislação vigente e os princípios que inspiraram este Código.

Relacionamento com os clientes

A Sirmax acredita que a satisfação do cliente é essencial e visa superar as expectativas do cliente, com vistas à melhoria contínua.

Para tal, em todas as relações comerciais, a Sirmax está comprometida em cultivar o diálogo e a escuta, considerando-as alavancas essenciais de crescimento e melhoria do relacionamento com os seus clientes, a fim de consolidar o relacionamento a longo prazo.

Ao chegar a formalizar um acordo comercial, a Sirmax e os seus clientes, italianos ou estrangeiros, comprometem-se mutuamente a concordar com a transparência e equidade sobre o objeto e as condições do contrato.

A Sirmax também adere aos seus valores de referência em áreas do relacionamento que não foram formalizadas, na consciência de que o valor da ética empresarial é transmitido precisamente em cooperação com o cliente.

Ao implementar os valores indicados no Código, antes de formalizar um acordo ou aceitar um pedido, a Sirmax verifica em tempo hábil e breve a viabilidade dos pedidos, especialmente para aqueles de natureza extraordinária, e, em constante relação, a Sirmax compromete-se a garantir que as entregas sejam feitas de acordo com as condições definidas no contrato firmado entre as partes e em conformidade com as normas UNI/ISO específicas para aquele setor.

Mesmo num contexto de proteção dos seus interesses empresariais e dentro dos limites da lei, a Sirmax poderá partilhar o seu **know-how** com o cliente, na consciência de que uma abordagem sinérgica e coordenada das expectativas e necessidades do cliente multiplica os benefícios para ambas as partes.

Relação com os fornecedores

As compras de bens e serviços devem ser realizadas com o objetivo de maximizar a vantagem competitiva para a Sirmax, mas também considerando a igualdade de oportunidades para os fornecedores e garantindo a máxima transparência no processo de seleção. Na escolha dos seus fornecedores – bem como a conveniência económica – também é tida em conta a capacidade técnica/económica dos seus contratantes, avaliando a sua fiabilidade global com referência à especificidade dos serviços a prestar.

O Grupo e os seus empregados e colaboradores comprometem-se a elaborar todos os procedimentos e ações necessárias para garantir a máxima eficiência e transparência do processo de compras.

Proximidade com o mercado



Proximidade com o mercado

Atividades dos órgãos sociais

A atividade dos órgãos sociais das Empresas do Grupo baseia-se no pleno cumprimento das regras estabelecidas pelo respetivo Contrato Social e pela legislação em vigor.

No âmbito das suas funções e competências, os respetivos membros dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal, empregados e colaboradores são obrigados a participar na criação e implementação de um sistema de controle empresarial eficaz. Os sujeitos encarregados pela revisão legal de contas têm livre acesso a dados, documentação e quaisquer informações úteis para a realização de atividades de controlo interno e auditoria.

Os Conselhos de Administração das empresas individuais do Grupo presidem o cumprimento da missão empresarial, escolhas estratégicas, políticas da empresa e a definição de objetivos sociais. Neste sentido, comprometem-se ainda a implementar, através dos CEOs e das estruturas de Gestão das respetivas Empresas, os princípios contidos neste Código, reforçando a confiança, a coesão e o espírito do Grupo, e a promover a sua divulgação e aplicação integral em relação a todos os empregados e colaboradores permanentes do Grupo. Para tanto, os Conselhos são inspirados, também, na definição dos objetivos estratégicos da empresa, pelos valores expressos pelo Código. A política adotada pelo Grupo para a melhor seleção de representantes da empresa, com a presença diversificada de profissionalismo e experiência entre os representantes de propriedade e gestão, favorece a dialética mais ampla e útil, também em termos de cumprimento deste Código.

O Conselho Fiscal desempenha as funções que lhe são atribuídas pela Lei, pelo Contrato Social e pela regulamentação aplicável, fazendo uso das estruturas e funções de controle interno de cada uma das Empresas do Grupo para efetuar as verificações e inspeções necessárias.

Os órgãos sociais e individualmente os sócios que os compõem, além do cumprimento da Lei, do Contrato Social, do regulamento setorial, obrigam-se a cumprir o conteúdo deste Código.

Conflito de interesses

O Grupo combate e previne conflitos de interesse. Considera-se que existe um conflito de interesses no caso de um diretor, funcionário ou colaborador perseguir um objetivo diferente do prosseguido pela Sirmax, ou voluntariamente adquirir ou tentar obter uma vantagem pessoal ao realizar atividades realizadas no interesse do Grupo, ou procurá-la para terceiros.

Na realização de qualquer atividade de interesse da Empresa devem sempre ser evitadas e prontamente resolvidas situações em que as partes envolvidas estejam em conflito de interesses. A violação destes princípios será sancionada.

Cada funcionário e colaborador é obrigado a evitar situações em que possam surgir conflitos de interesses e a abster-se de aproveitar pessoalmente as oportunidades de negócio de que tenha tido conhecimento no decurso das suas atividades.

Controlo contábil e de gestão

Todas as transações e operações realizadas devem ter um registo adequado e deve ser possível verificar o processo de decisão e autorização das mesmas. Para cada operação, deve haver suporte documental adequado, a fim de poder realizar verificações que atestem as características e os motivos das operações e permitam identificar quem autorizou, realizou, registou e verificou a própria operação.

As informações que fluem para a contabilidade, tanto gerais quanto analíticas, devem estar em conformidade com as normas contábeis atualizadas do país relevante.

Todos os Destinatários que tomarem conhecimento de omissões, falsificações ou negligências nos registos contábeis ou na documentação de apoio, são obrigados a reportar-se prontamente às estruturas empresariais competentes e/ou ao "Órgão de Fiscalização".

Lavagem de capitais

A Sirmax não deve, de forma alguma e em nenhuma circunstância, estar envolvida em qualquer assunto relacionado à lavagem de capitais derivado de atividades ilegais ou criminosas.

Antes de estabelecer relacionamentos ou celebrar contratos com colaboradores ou terceiros, os funcionários devem garantir a reputação e o bom nome da contraparte. A Sirmax está comprometida em cumprir todas as regras e regulamentos nacionais e internacionais de combate à lavagem de capitais.

Relações com a administração pública e as instituições públicas

A assunção de compromissos com a Administração Pública e com as Instituições Públicas, incluindo as Autoridades Fiscais, é reservada exclusivamente às funções empresariais responsáveis e autorizadas. A gestão destas relações deve ocorrer em conformidade com a legislação de referência, bem como com as regras deste Código e de acordo com a lealdade, equidade e transparência.

Os destinatários não devem prometer ou oferecer a Funcionários Públicos ou funcionários em geral da Administração Pública ou Instituições Públicas ou aos seus parentes, tanto italianos quanto de outros países, pagamentos, bens e/ou outros benefícios, para promover ou favorecer os interesses do Grupo.

Quando estiver em curso uma negociação ou qualquer outra relação com a Administração Pública, os destinatários não devem procurar influenciar indevidamente as decisões da contraparte, incluindo as dos funcionários que lidam ou tomam decisões em nome da Administração Pública ou das Instituições Públicas.

Nas relações com funcionários de instituições públicas, funcionários públicos e responsáveis por serviços públicos, aos administradores, auditores, funcionários e colaboradores do Grupo, é proibido dar ou prometer dinheiro ou qualquer benefício (ex.: presentes, ofertas, benefícios) de valor significativo sob qualquer forma (a menos que estes sejam de valor modesto e se enquadrem nas práticas e costumes comuns).

Esta proibição aplica-se tanto no caso em que a conduta é realizada no interesse exclusivo do agente, como se for realizada com a intenção de obter ilegalmente benefício para a Empresa.

Da mesma forma, diretores, funcionários e contratados não devem aceitar presentes, serviços, presentes, ofertas ou benefícios de qualquer forma que possam afetar as ações a serem tomadas no desempenho de suas funções de trabalho.

O que precede não pode ser contornado recorrendo a terceiros.

Concorrência e antitruste

A Sirmax e os seus colaboradores devem respeitar os princípios e regras da livre concorrência e não devem violar a lei da concorrência e antitruste.

É proibida a celebração de qualquer pacto ou acordo com concorrentes da empresa, capazes de influenciar preços, termos e condições comerciais e, em geral, dificultar uma competitividade livre, completa e honesta.

Modalidade de atuação e controlo do código ético

Divulgação e comunicação do Código Ético

A Sirmax compromete-se a divulgar o Código, utilizando todos os meios de comunicação e oportunidades disponíveis, como informações da empresa e reuniões de formação.

Os administradores, os revisores oficiais de contas, os empregados e os colaboradores devem estar na posse do Código, conhecer o seu conteúdo e observar o que nele está prescrito.

É responsabilidade de cada um, e em particular da gerência, incluir o conteúdo do Código em programas de formação e consultá-lo em todos os procedimentos, políticas e linhas guia da empresa.

O Comité Ético

Por ocasião da adoção do Código, a Sirmax Spa estabeleceu um Comité Ético (doravante também denominado "Comité") que também servirá como referência a nível do Grupo. Neste sentido, cada Empresa individual, no momento da adoção do Código, nomeará o seu próprio Referente Ético (ou apenas "Referente"), que atuará como um coletor das necessidades, problemas e sinalizações da Empresa individual e como uma ligação com o Comité.

O Comité é um verdadeiro mecanismo operativo funcional para a produção e as atividades empresariais, já que estas também devem ser caracterizadas pelo respeito pela ética e pelo comportamento responsável.

O Comité tem por missão definir, alterar, atualizar e divulgar os princípios éticos aplicáveis na Sirmax, bem como controlar o seu cumprimento e vigilar a sua percepção no exterior e no interior da empresa.

O Comité é chamado a colaborar na definição das políticas de responsabilidade social da empresa em relação aos vários stakeholders, expressando opiniões sobre a oportunidade de financiar setores específicos ou sobre as doações livres e pode formular linhas guia para comportamentos éticos que digam respeito a todos os produtos e serviços da Sirmax.

O Comité supervisiona as atividades de formação e divulgação do Código em sinergia com os Referentes, com a função de Comunicação e RH e propõe ao respetivo Conselho de Administração as alterações e atualizações a serem realizadas no Código.

O Comité investiga os casos que lhe são apresentados através de audições das partes interessadas. Em caso de descumprimento do Código, após investigação própria, o Comité poderá recomendar a aplicação de sanções aos empregados e colaboradores. Neste caso, o Comité informará a hierarquia do sujeito acusado e a respetiva direção dos recursos humanos que poderá decidir sobre as sanções a serem aplicadas como resultado da sua investigação. A Empresa do Grupo pode tomar medidas disciplinares contra um funcionário que comporte-se de maneira que não esteja em conformidade com o Código, de acordo com as disposições do CCT de setor, incluindo – nos casos mais graves – a rescisão do contrato.

Em caso de violação do Código por parte dos administradores ou auditores, o Comité informará a todo o Conselho de Administração e/ou ao Conselho Fiscal competente, que tomará as iniciativas oportunas.

Qualquer comportamento de violação do presente Código realizada por colaboradores ou outros terceiros vinculados à Sirmax por relação contratual, não empregados, poderá acarretar a rescisão da relação contratual, de acordo com o disposto em cláusulas específicas constantes dos respetivos contratos, sem prejuízo de eventual pedido de ressarcimento, se, a partir de tal conduta, for causado dano à Sirmax, ainda que independentemente da extinção da relação contratual.

Não compete ao Comité pronunciar-se sobre a interpretação das normas de lei ou das cláusulas contratuais.

O Comité Ético é composto por 3 membros, todos nomeados pelo Conselho de Administração da Sirmax Spa, selecionados dentro do Grupo com base numa posição moral reconhecida, combinada com um bom conhecimento dos mecanismos de funcionamento da organização da empresa. O Presidente do Comité é eleito de entre os membros nomeados na primeira reunião. O Comité reúne-se duas vezes por ano, exceto em casos urgentes que envolvam a convocação imediata por parte de um membro nomeado ou pelo Conselho de Administração.

O Comité Ético mantém um registo de cada uma das suas reuniões.

Além disso, é elaborado um relatório anual que é levado ao conhecimento dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo. Às reuniões também participam, sem direito a voto, os Referentes das empresas.

As reuniões só são válidas se todos os membros nomeados estiverem presentes, possivelmente até mesmo remotamente. Não é possível a delegação a terceiros por parte do membro designado.

Sinalizações de violações do Código Ético

Todas as figuras envolvidas são obrigadas a relatar qualquer violação do Código ao Comité através dos canais de comunicação disponibilizados, consistindo principalmente num endereço de email específico [ethicscommittee@sirmax.com].

Alternativamente, todas as partes interessadas poderão sinalizar, por escrito, mesmo que anonimamente, qualquer violação ou suspeita de violação do Código ao Comité por carta dirigida ao Comité Ético e enviada à sede de uma das Empresas do Grupo.

As sinalizações devem ser feitas em detalhe e não darão origem a qualquer forma de retaliação, em conformidade com a legislação sobre denúncias.

Valor contratual do Código Ético

O cumprimento dos princípios e regras deste Código Ético deve ser considerado parte integrante das obrigações próprias dos administradores, bem como das obrigações contratuais para com empregados, colaboradores, clientes e fornecedores.

Conflito com o Código

No caso em que mesmo apenas uma das disposições deste Código entre em conflito com as disposições previstas em regulamentos ou procedimentos internos, o Código prevalecerá sobre qualquer uma destas disposições.

Alterações ao Código

Quaisquer alterações e/ou aditamentos a este Código devem ser realizados da mesma forma que os adotados para a sua aprovação inicial.

SIRMAX GROUP

Via dell'Artigianato, 42
35013 Cittadella - PD

SIRMAX.COM

